

**MORFOLOGIA DA LIBRAS
E A (RE)AFIRMAÇÃO LINGUÍSTICA:
O ÓBVIO QUE AINDA PRECISA SER DITO**

Robervaldo Correia dos Santos (UFRB)
bem_fsa@hotmail.com

Camila Fernandes dos Santos (UFRB)
miloknandes@hotmail.com

Emmanuelle Félix dos Santos (UFRB)
emmanuellefelix@ufrb.edu.br

1. Introdução

O contexto social brasileiro apresenta uma heterogeneidade não apenas quanto à variação da língua majoritária, mas uma diversidade de línguas em que aquelas consideradas minoritárias são invisibilizadas por um ideal linguístico que estandardiza a língua portuguesa, e que coloca as demais numa condição de desprestígio tanto social como também linguístico.

É justamente por considerar a multiplicidade de espaços sociais e a dimensão geográfica brasileira que propomos apresentar algumas das questões desfavorecedoras ao *status* linguístico da libras (língua brasileira de sinais) enquanto língua, pois tais questões resultam, conseqüentemente, no comprometimento do engajamento político e social do sujeito surdo por meio de sua língua.

A libras, língua de sinais originária de comunidades surdas brasileiras, é reconhecida oficialmente no Brasil como meio legal de comunicação e expressão pela lei 10.436, de 24 de abril de 2002, e regulamentada pelo decreto 5.626, de 22 de dezembro de 2005. Apesar disso, há, principalmente entre as pessoas ouvintes, a propagação, dentre outros mitos que descaracterizam o conceito da libras enquanto língua, de que ela é uma versão sinalizada da língua majoritária, no caso, a língua portuguesa.

Haverá uma relação de dependência da libras com a língua portuguesa, ao menos no que tange ao sistema morfológico? A hipótese norteadora desta pesquisa é a de que não há essa dependência, uma vez que os sistemas morfológicos de ambas as línguas são distintos. O mito, anteriormente referido, é decorrente do fato de muitas pessoas ainda desconhecerem a verdadeira natureza das línguas de sinais – no caso, a libras.

O objetivo deste trabalho é reafirmar que a libras possui estrutura morfológica própria e independe da língua portuguesa, desconstruindo conceitos errôneos e distorcidos sobre o seu *status* linguístico. Para tanto, descreve-se alguns de seus processos derivacionais na formação dos sinais. Sendo assim, este estudo trata-se de uma reflexão teórica com base na pesquisa bibliográfica sobre os pressupostos teóricos e abordagens de Ferreira (2010), e Quadros e Karnopp (2004), que discorrem sobre o *status* linguístico das línguas de sinais e da libras.

Destarte, esta pesquisa justifica-se por divulgar a autonomia linguística da libras, contribuindo para a inclusão social da pessoa surda, entendendo que a língua é o principal veiculador do poder, e forma materializada do discurso.

2. Alguns processos derivacionais da libras

Para compreendermos os aspectos morfológicos da libras, apresentamos uma breve descrição de alguns de seus processos derivacionais como a *nominalização*, a *composição* e a *incorporação*. As línguas naturais têm a propriedade de se organizarem em duas camadas. Essa forma de estruturação das línguas é chamada de dupla articulação da linguagem, Martelotta (2008) apresenta a seguinte compreensão sobre a dupla articulação da linguagem:

Agora temos condições de entender por que a se diz que a linguagem humana é *articulada*: porque se manifesta através de sentenças resultantes da união de elementos menores. E podemos também compreender o termo “dupla articulação”: existem dois tipos diferentes de unidades mínimas: os *morfemas* e os *fonemas*. Os primeiros são elementos significativos, já que, como vimos anteriormente, dão alguma informação acerca da estrutura semântica ou da estrutura gramatical do vocábulo. Os segundos são elementos não significativos, tendo função distintiva (MARTELOTTA, 2008, p. 39).

Para esse autor, a dupla articulação da linguagem resulta em economia linguística, pois permite que se transmita mais informação com menos esforço, dando maior praticidade aos usos linguísticos. Decerto, a libras apresenta essa organização através de sua estruturação fonológica e morfológica, de maneira que sentenças maiores permitem-se decompor em unidades menores, com significado – os morfemas – e unidades ainda menores, sem significado – os fonemas. Como, por exemplo:



Figura 1: (QUADROS & KARNOPP, 2004, p. 52)

Figura 2: (QUADROS & KARNOPP, 2004, p. 97)

Observa-se que o par de sinais TRABALHAR e VÍDEO apresenta uma distinção apenas quanto à alteração do parâmetro de *Movimento* (M). Desse modo, o movimento funciona como parâmetro fonológico com valor distintivo para os sinais, sendo compreendido como unidade mínima sem significado e com valor distintivo no nível da segunda articulação. No par de sinais SENTAR e CADEIRA, um exemplo típico de nominalização de verbos na libras, o movimento apresenta-se em nível morfológico – primeira articulação – em que se tem o morfema *base* (o verbo) e se reduplica o M para formar o nome – o *produto*. Quando e Karnopp (2004) considera que é importante o entendimento dessa noção de *base* e de *produto* para a compreensão da morfologia das línguas de sinais.

A morfologia é um campo dos estudos linguístico responsável pela investigação da estrutura da língua no âmbito da primeira articulação da linguagem. É o estudo, segundo Quadros (2004), “da estrutura interna das palavras ou dos sinais, assim como das regras que determinam a formação das palavras”, e os morfemas são as unidades mínimas de sua análise. Para essa autora, os estudos da morfologia tradicional apresentam duas áreas de investigação: a *derivação* e a *flexão*. Esta última, nos termos de Camara Júnior (2011), diz respeito ao estudo da flexibilidade do item lexical que “se dobra” para se adequar à estrutura sintática para manter uma relação formal coerente entre os elementos linguísticos. A primeira, à qual nos deteremos mais adiante, estuda a derivação de novas palavras ou sinais a partir de uma base lexical já existente. Veja os exemplos abaixo.

A figura 3 apresenta o sinal ESCOLA, formado pela *composição* dos sinais CASA+ESTUDAR, criando um novo significado composto. Na figura 4, o sinal ONTEM incorpora uma base mínima significativa

que funciona como morfema preso por meio da configuração de mão e resulta em um novo sinal – ANTEONTEM.



Figura 3: (QUADROS & KARNOPP, 2004, p. 103)

Figura 4: (QUADROS & KARNOPP, 2004, p. 108)

Segundo Quadros e Karnopp (2004), a *nominalização* na libras, dentre outros, é um processo derivacional que forma nomes a partir de verbos. Esse processo envolve uma base lexical já existente que, por meio da alteração do parâmetro de M, deriva um nome substantivo como visto anteriormente no exemplo da figura 2.

Assim, segundo Quadros e Karnopp (2004), a libras apresenta um padrão regular quanto à distinção entre nomes e verbos. Essa análise, proposta por Quadros, tem como apoio os estudos aplicados tanto na língua portuguesa, com a nominalização, quanto na ASL (língua de sinais americana), com a reduplicação. Os estudos dessa última, em que apresenta a diferenciação entre nomes e verbos, foram analisados por Ted Supalla e Elissa Newport, em 1978. Quadros e Karnopp (2004) conclui que, de fato, a reduplicação do parâmetro de M tanto na ASL quanto na libras é também um processo de criar novos sinais.

Para Ferreira (2001), a reduplicação é um processo produtivo em todos os níveis da estrutura linguística da libras, tanto fonológico e morfológico quanto sintático, “alguns casos de derivação são obtidos através da reduplicação de unidades morfológicas” (FERREIRA, 2001, p. 11). Entretanto, segundo Ferreira, no nível morfológico da libras, a reduplicação é um recurso que opera diferentes processos gramaticais como, por exemplo, o aspecto verbal, a pluralidade e, como já dito anteriormente, alguns casos de derivação.

As descrições dos fenômenos derivacionais aqui apresentadas não se propuseram a contemplar todos os aspectos que as envolvem, mas demonstrar apenas alguns princípios de funcionamento da estrutura mor-

fológica da libras para desmistificar os referidos conceitos de que trata-mos inicialmente a respeito da dependência linguística.

3. Conclusão

Em suma, a partir dessas reflexões teóricas, percebe-se não há dependência nem, muito menos, oposição entre a libras e a língua portuguesa e, sim, modalidades diferentes que apresentam características próprias como, de fato, ocorrem entre quaisquer línguas naturais quando contrastadas. Nesse sentido, as questões que colocam em cheque o *status* linguístico da libras manifestam em si a ideologia dominante de que a pessoa surda não tem uma língua e que, conseqüentemente, visa submetê-la a “normalização” tanto linguística, por meio da língua portuguesa, como também do sujeito.

Essas concepções pejorativas sobre a língua da pessoa surda não se restringem ao âmbito linguístico, mas ganham espaços sociais nas relações que se estabelecem entre surdos e ouvintes como na família, constituídas geralmente, na sua grande maioria, de ouvintes; na escola; no trabalho; nos espaços religiosos; e entre outros. Deste modo, sendo a língua um meio de entrelaçar relações de saber e poder, o sujeito que não domina a língua portuguesa numa interação que a tem como língua veicular passa a condição de subalternizado, pois, conforme Barthes (2007), a língua é o código da legislação denominada linguagem, veiculadora do poder. Então, sem acesso a esse código, não há meio de assumir a posição político-social exigida nesse (des)encontro.

O respeito à libras enquanto língua significa também respeito aos seus usuários. Considerar a língua do outro é, acima de tudo, respeitá-lo enquanto sujeito. Interagir com o outro por meio de uma língua pela qual ambos exerçam seus papéis de sujeito é, antes de qualquer coisa, o estabelecimento de uma relação político-social de alternância de poder e saber.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

BARTHES, Roland. *Aula*: aula inaugural da cadeira de semiologia literária do colégio de França. Tradução e posfácio de Leyla Perrone Moisés. 14. ed. São Paulo: Cultrix, 2007.

BRASIL, *Decreto n.º 5626, de 22 de dezembro de 2005*. Regulamenta a Lei n.º 10.436, de 24 de abril de 2002, que dispõe sobre a língua brasileira de sinais – libras, e o artigo 18 da Lei n.º 10.098, de 19 de dezembro de 2000. Brasília: Fernando Haddad, 2005.

BRASIL, *Lei n.º 10.436, de 24 de abril de 2002*. Dispõe sobre a língua brasileira de sinais – libras e dá outras providências. Brasília: Paulo Renato Souza, 2002.

CAMARA JUNIOR, Joaquim Mattoso. *Estrutura da língua portuguesa*. 43. ed. Petrópolis: Vozes, 2011.

FERREIRA, Lucinda. *Por uma gramática da língua de sinais*. Rio de Janeiro: Tempo Brasileiro, 2010.

FERREIRA-BRITO. *Repetição e reduplicação em língua brasileira de sinais*. Rio de Janeiro: UFRJ/Papian; Brasília: MEC, 2001.

GESSER, Audrei. *Libras? Que língua é essa? crenças e preconceitos em torno da língua de sinais e da realidade surda*. São Paulo: Parábola, 2009.

MARTELOTTA, Mário Eduardo. (Org.). *Manual de linguística*. São Paulo: Contexto, 2008, p. 37-41.

QUADROS, Ronice Miller de; KARNOPP, Lodenir Becker. *Língua de sinais brasileira: estudos linguísticos*. Porto Alegre: Artmed, 2004.